ATO DO ADMINISTRADOR DO SKJR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

CNPJ/ME Nº: 53.312.828/0001-41

Por este instrumento particular, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 3.585, de 02 de outubro de 1995, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **SKJR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA ("SKJR FIP INFRAESTRUTURA"),** fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Administradora" e "Fundo" respectivamente).

RESOLVE:

(i) No dia 18 de março de 2024, ocorreu a cisão do Fundo **N. SANEAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 39.883.907/0001-81 ("**FIP N.SANEAMENTO INFRAESTRUTURA**"), devidamente representado por sua administradora **BTG PACTUAL GESTORA DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.625.159/0001-40;

(ii) Para fins da cisão parcial será considerada como data de cisão o dia 22 de março de 2024 ("Data da Cisão");

(iii) A operacionalização do **SKJR FIP INFRAESTRUTURA** obedecerá às seguintes características:

a) Quantidade de Cotas iniciais decorrentes da cisão: 7.399,4253476

b) Valor total do Patrimônio incorporado: R$ 61.801.169,71

(iv) que até a presente data o referido Fundo não iniciou suas atividades e não ocorreu o ingresso de cotistas, tampouco o aporte de recursos no Fundo;

(v) que a Administradora deseja informar a forma de início do Fundo, no que compete as deliberações abaixo.

RESOLVE:

Informa que o Fundo irá iniciar tendo em vista o recebimento de cotas advindas do fundo N. SANEAMENTO FIP, inscrito no CNPJ nº 39.883.907/0001-81, em razão da aprovação pela cisão parcial deliberada em Ata de Assembleia Extraordinária de Cotistas realizada em 18 de março de 2024.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A
Administradora